



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 35 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 273.074,48 (Duzentos e setenta e três mil e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 14 de 29 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto crédito suplementar nas seguintes Dotações Orçamentarias no valor de R\$ 273.074,48 (Duzentos e setenta e três mil e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

030401 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.094 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.47.00 / 15000000 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.134 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.33.00 / 15001001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

030701 - SECRETARIA DE SAUDE

2.066 - PARCERIAS ATRAVES DE CONSORCIOS PUBLICO MUNICIPAL - SAUDE

3.1.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	18.074,48
Total por Ação:	18.074,48
Total por Unidade Orçamentária:	18.074,48

030801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.33.00 / 15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	90.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	50.000,00
Total por Ação:	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00

Total Suplementado: 273.074,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - .. As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente à Anulação de Dotação no valor total de R\$ R\$ 273.074,48 ((Duzentos e setenta e três mil e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Dotações Anuladas

030201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.037 - REFORMA,AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO, DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15710000 - OBRAS E INSTALACOES	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

030701 - SECRETARIA DE SAUDE

2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-SAUDE

3.3.90.32.00 / 15001002 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.074,48
3.3.90.92.00 / 15001002 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00
Total por Ação:	18.074,48
Total por Unidade Orçamentária:	18.074,48

030801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 17000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	90.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
Total por Ação:	190.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	190.000,00

Total Anulado: 273.074,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua assinatura

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81